
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº076

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de finalizar o levantamento das ações realizadas por esta Secretaria, bem como a apresentação de documentações alusivos a Relatórios Circunstanciados de Gestão Administrativa e Financeira referente a conclusão das atividades do ano de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reunião com os servidores para a apresentação das atividades desenvolvidas no exercício 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- Estabelecer expediente interno para finalização dos relatórios de gestão no dia 15 de dezembro de 2022, das 09:30 h às 14 h; Não havendo atendimento ao público.

Parágrafo Único: Haverá atendimento ao público, somente na unidade do SINE CENTRO, no horário de 07:30 h as 09:30hs.

Art. 2º -A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho –SEMDESTUR
Matrícula: 1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A8120B23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/12/2022. Edição 3369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>